



# Obras de esgotamento sanitário chegam à rua Rui Barbosa



A partir de segunda-feira (6), a rua Rui Barbosa – descida do Banco do Brasil – receberá obras de

esgotamento sanitário relacionadas ao projeto Tratar, da Agência Municipal de Regulação dos

Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa). *p. 3*



**Projeto Novos Talentos abre 140 vagas para oficinas culturais gratuitas** *p. 3*



**Ações de valorização dos servidores municipais marcaram 2019** *p. 4*



**Inscrições para concurso de marchinhas são prorrogadas** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Obras de esgotamento sanitário chegam à rua Rui Barbosa

A partir de segunda-feira (6), a rua Rui Barbosa – descida do Banco do Brasil – receberá obras de esgotamento sanitário relacionadas ao projeto Tratar, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa).

De acordo com Felipe Gonçalves, diretor técnico em exercício da Agersa, a obra terá uma extensão de, aproximadamente, 2.100 metros de rede de esgoto, indo do Banco do Brasil até o Posto Sena. A primeira etapa compreenderá a rua Rui Barbosa e a segunda, a avenida Antônio Penedo. A previsão é que a obra chegue até a altura da Praça Gilberto Machado até dia 31 de janeiro.

Sobre a relevância das intervenções, Felipe Gonçalves afirma que, na região, 48% das redes coletoras ainda não estão conectadas diretamente à estação de tratamento de esgoto (ETE), o que será resolvido ao final da execução da obra.

“Nessa região, grande parte das redes coletoras utilizam a rede de drenagem para levar o esgoto à ETE. O problema maior se dá quando chove, pois, como a rede é de drenagem, o esgoto se mistura à água pluvial e acaba indo direto para o Rio Itapemirim. A obra é para executar redes do tipo separador absoluto, que recebe, exclusivamente, esgoto e são diretamente ligadas à ETE”, explica.

## Trânsito e transporte coletivo

Diante da importância da rua Rui Barbosa como acesso ao centro da cidade, foi elaborado um plano de contingência em conjunto entre Agersa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), com o objetivo de minimizar



os impactos no trânsito e nos itinerários das linhas do transporte que utilizam a via.

Durante a primeira etapa, a rua Rui Barbosa terá interdição total até a altura do Ibama. Nesse período, os ônibus passarão pela rua Estrela do Norte, em direção ao Mercado Municipal, rua Dona Joana e rua 25 de Março. Os veículos de

pequeno porte poderão acessar o Centro pela rua Isidoro Barbieri (atrás do Ciac), que será mão única em direção ao Banco do Brasil.

A segunda etapa, que corresponde ao trecho da avenida Antônio Penedo até a região do Hospital Unimed, terá o plano de contingência divulgado posteriormente.

# Projeto Novos Talentos abre 140 vagas para oficinas culturais gratuitas

Nesta segunda-feira (6), a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) abrirá 142 vagas para as oficinas do projeto Novos Talentos – Verão. São aulas gratuitas de violão, bordado e teatro, que começarão no próximo dia 13 e seguirão até 14 de fevereiro.

As inscrições poderão feitas até a sexta-feira (10), na sede da Semcult, que fica no Palácio Bernadino Monteiro, localizado na Praça Jerônimo Monteiro. O atendimento é feito das 9h às 18h.

As aulas de violão serão realizadas na Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto, e no Centro Cultural Nelson Sylvan (Centro Operário), na rua 25 de março. Podem participar pessoas acima de 12 anos.

Na Casa de Cultura, a oficina será nas terças, quartas e quintas, em dois horários: 9h às 10h e 14h às 15h. Já no Centro Operário, as aulas acontecerão das 8h às 17h, uma hora por aula,

de terça a quinta.

A oficina de bordado será ofertada na Estação Cidadania – Cultura (ECC) “Sérgio Sampaio”, no bairro Ruy Pinto Bandeira. Podem participar pessoas de todas as idades. As aulas acontecerão às quartas e quintas, das 9h às 11h e das 13h às 15h.

Já a oficina de teatro acontecerá em dois locais. No Centro Cultural Mestre Salatiel, haverá duas turmas, em dois horários: 10h às 11h e 14h às 15h, nas segundas e terças. Na Estação Cidadania – Cultura (ECC), o curso será nas quartas e quintas, das 10h às 11h e de 13h às 14h. As aulas serão voltadas para o público infantil e juvenil.

“Mais uma vez, no período das férias de verão, estamos oferecendo aos cachoeirenses – em especial, às crianças e adolescentes –, atividades que, mais do que entretenimento, oportunizam desenvolvimento de habilidades

artísticas e incentivam a socialização”, destaca o subsecretário de Cultura, Lucimar Costa.



# Ações de valorização dos servidores municipais marcaram 2019



*Novos planos de carreira e ampliação da oferta de capacitação estão entre os avanços para o funcionalismo*

Os servidores públicos de Cachoeiro de Itapemirim foram beneficiados com iniciativas da Prefeitura em 2019 que terão impacto de longo prazo. As principais ações estão elencadas no relatório anual de prestação de contas da Secretaria Municipal de Administração (Semad).

A mais relevante delas foi o sancionamento da Lei 7.756, que estabeleceu o novo Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Municipal. Reivindicação antiga do funcionalismo, o plano contempla, aproximadamente, 2.850 servidores, corrigindo distorções salariais e funcionais, proporcionando-lhes melhores bases para progressão na carreira.

Três categorias também ganharam planos de carreira específicos: a dos agentes comunitários de saúde e os de combate a endemias, que migrarão dos contratos temporários para o Regime Jurídico Estatutário; a dos professores, que terão aumento médio de 28% no salário; e a dos guardas-civis municipais, cuja organização passa a contar com mais dois níveis hierárquicos.

Além disso, passaram a ter direito a vale-alimentação: os agentes comunitários de saúde e os de combate a endemias; professores com contrato de Designação Temporária (DT) e servidores comissionados. Os guardas municipais, por sua vez, agora terão indenização para compra anual de uniforme.

Outra ação importante foi a contratação de uma empresa para as atividades de medicina e segurança do trabalho, uniformizando e modernizando os procedimentos relacionados à saúde laboral dos servidores.

Houve, ainda, continuidade no investimento em capacitação e qualificação com a Escola

do Servidor. Em 2019, 4 mil servidores participaram das palestras, cursos e oficinas oferecidas pelo projeto. A Semad também concluiu a implantação do ponto eletrônico em todas as secretarias e criou um banco de horas.

## Processos seletivos e concurso público

Em 2019, a Semad organizou dois editais de processo seletivo simplificado para a contratação de funcionários em várias áreas. Ao todo, 16.119 pessoas se inscreveram, havendo a contratação, até o momento, de 1.090 pessoas (último edital ainda em andamento). Organizou, junto à Secretaria Municipal de Saúde (Semus), dois processos seletivos para contratação de agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, com 4.973 inscritos.

A Semad também organiza um novo concurso público da administração municipal, a ser realizado em 2020. O termo de referência foi concluído e uma empresa será contratada para cuidar do processo.

## Programa de estágios

A Semad ampliou a oferta de estágios na administração municipal, alterando dispositivos da Lei 7.480/2017 (de concessão de estágio) e realizando convênios com 18 instituições de ensino superior. Atualmente, 330 estagiários bolsistas atuam na prefeitura, onde ganham experiência em suas áreas de atuação e contribuem com conhecimentos atualizados adquiridos nas salas de aula.

## Licitações e compras governamentais

A Semad também é responsável pelos processos licitatórios e pelas compras

governamentais da prefeitura. No total, foram R\$ 30.898.296 em obras licitadas em 2019 – entre elas estão a nova unidade de saúde do Zumbi, a supercreche do Village da Luz e o Cras de Itaoca –, houve economia de R\$ 4.721.432,46 em compras governamentais, a partir do aprimoramento dos mecanismos de controle.

## Modernização e controle patrimonial

Outras atividades importantes da Semad foram o levantamento do patrimônio público imobiliário (em andamento) e elaboração de termo de referência para contratação de empresa responsável por leilão de bens inservíveis. Também está em andamento um processo licitatório para contratar empresa para realizar guarda digital de documentos, o que deverá gerar uma economia de R\$ 2,4 milhões em quatro anos, em relação ao armazenamento físico.

“Em 2019, conseguimos concluir, com sucesso, diversas ações nas quais já vínhamos nos empenhando há algum tempo, como a revisão do Plano de Cargos. Continuaremos trabalhando na modernização de procedimentos e atualização de processos, tornando a gestão, cada vez mais, eficaz”, afirma o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

“Sempre nos pautamos por ter uma gestão moderna e eficiente da máquina pública, pois é dessa forma que conseguimos equilíbrio fiscal, transparência, valorização dos servidores e realização de investimentos. A Semad teve um papel especialmente importante, em 2019, nessas questões, que terão um impacto no presente e no futuro de nossa cidade”, destaca o prefeito Victor Coelho.

# Inscrições para concurso de marchinhas são prorrogadas

As inscrições do concurso de Marchinhas Carnavalescas – Prêmio Raul Sampaio Cocco, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro foram prorrogadas. Agora, os interessados podem se inscrever até o próximo dia 24.

Podem participar compositores profissionais ou não, acima de 18 anos, com composições inéditas que versem sobre qualquer tema.

O candidato precisa enviar, via correio, um CD ou pendrive com a música gravada (não precisa ter alta qualidade) e, também, a letra da canção impressa, para a Semcult, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro.

Uma comissão vai selecionar, dentre os inscritos, os que participarão das apresentações do concurso, que será uma das atrações da programação do Carnaval 2020, em fevereiro. No evento, um júri técnico escolherá as três melhores marchinhas. Os prêmios para os três primeiros lugares somam R\$ 9 mil.

O edital com todas as informações sobre como participar do concurso será lançado nesta segunda-feira (6) e poderá ser conferido no site da Prefeitura – [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

## Outros concursos

Também estão abertas as inscrições para outros três concursos do Carnaval 2020.

Quem quiser participar da disputa de fantasias carnavalescas, pode se inscrever até o dia 27 de janeiro. A competição será nas categorias Luxo e Originalidade, com premiações que somam R\$ 15 mil. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição e enviar para o e-mail: [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com).



*Novo prazo termina no próximo dia 24*

Já para aqueles que desejam participar dos concursos de Rainha e Rei Momo, as inscrições irão até o dia 31 de janeiro. É preciso preencher o formulário e, também, enviar para o e-mail

da secretaria. O prêmio para os vencedores é de R\$ 1.500, cada.

Os editais e formulários desses três concursos também estão disponíveis no site da Prefeitura.

**DEFESA CIVIL**



**CACHOEIRO**

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

**Ocorrências**

**199**

**Plantão**

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 06 de janeiro de 2020 - Nº 5980

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.100

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.522.651,67 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
212517010000	44905191000	1.074.692,84	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.074.692,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.074.692,84</b>	<b>0,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

212400007000 33904602000

	447.958,83	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>447.958,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>447.958,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>1.522.651,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.522.651,67</b>	<b>0,00</b>

#### DECRETO Nº 29.103

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 266.780,79 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

100100010000 31901302000	6.756,55	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>6.756,55</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS**

100100010000 31909126000	22.179,40	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>22.179,40</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>28.935,95</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>28.935,95</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - GABINETE DO PREFEITO  
AÇÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

100100010000 31901302000	12.090,64	0,00
100100010000 33903999000	0,00	8.760,00
100100010000 44905224000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>	<b>12.090,64</b>	<b>8.960,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>12.090,64</b>	<b>8.960,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>12.090,64</b>	<b>8.960,00</b>

**ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**AÇÃO:2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS**

100100010000 33903982000	0,00	106.623,28
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>106.623,28</b>

**AÇÃO:2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

100100010000 31901302000	76,77	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>76,77</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>76,77</b>	<b>106.623,28</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>76,77</b>	<b>106.623,28</b>

**ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL  
AÇÃO:2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

100100010000 31901302000	1.354,04	0,00
--------------------------	----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>1.354,04</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>1.354,04</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>1.354,04</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000 31901302000	8.475,37	0,00
100100010000 33909399000	6.077,10	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>14.552,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>14.552,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>14.552,47</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000 31901302000	40.667,16	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>40.667,16</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>40.667,16</b>	<b>0,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR**

100100010000 31901302000	3.077,44	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>3.077,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>3.077,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>43.744,60</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR  
**AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

100100010000 31901302000	23.597,45	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>23.597,45</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>23.597,45</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>23.597,45</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
**AÇÃO:2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

100100010000 33903912000	0,00	153,98
100100010000 33903999000	0,00	44.080,01
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>44.233,99</b>

**AÇÃO:2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**

100100010000 33903910000	0,00	11.000,00
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>55.233,99</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>55.233,99</b>

**ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO**

AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO:2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
10010001000031901302000	1.540,55	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.540,55</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.540,55</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.540,55</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL

112000000000 33903912000	17.534,80	0,00	
112000000000 33903939000	47,47	0,00	
112000000000 33903942000	31.974,22	0,00	
112000000000 33904099000	0,00	78.512,11	
	<b>Total por Ação</b>	<b>49.556,49</b>	<b>78.512,11</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>49.556,49</b>	<b>78.512,11</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL

112000000000 33903912000	5.564,06	0,00	
112000000000 33903939000	500,00	0,00	
112000000000 33903942000	22.891,56	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>28.955,62</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>28.955,62</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>78.512,11</b>	<b>78.512,11</b>

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO:2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

100100010000 33903942000	0,00	17.451,41	
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>17.451,41</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>17.451,41</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>17.451,41</b>

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000 31909296000	38.002,91	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>38.002,91</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>38.002,91</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>38.002,91</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO  
E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000 31901302000	15.722,26	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>15.722,26</b>	<b>0,00</b>

Total por Unidade 15.722,26 0,00

Total por Órgão 15.722,26 0,00

ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE  
TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO:2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000 31901302000	8.497,06	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>8.497,06</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO:2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E  
MANUTENÇÃO

100100010000 33904710000	153,98	0,00	
	<b>Total por Ação</b>	<b>153,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>8.651,04</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>8.651,04</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>266.780,79</b>	<b>266.780,79</b>

**DECRETO Nº 29.113**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 72.016,30 (setenta e dois mil dezesseis reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000 31901699000		0,00	4.000,00
100100010000 44905220000		0,00	7.000,00
100100010000 44905224000		0,00	11.016,30
100100010000 44905299000		0,00	50.000,00



100100010000 31901142000	45.016,30	0,00
100100010000 31901145000	15.000,00	0,00
100100010000 31901302000	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>72.016,30</b>	<b>72.016,30</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>72.016,30</b>	<b>72.016,30</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>72.016,30</b>	<b>72.016,30</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>72.016,30</b>	<b>72.016,30</b>

**DECRETO Nº 29.132****INSTITUI O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o **Cronograma de Pagamento** dos servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2020, na forma a seguir:

MÊS	DIA
Janeiro	31 (Sexta-feira)
Fevereiro	28 (Sexta-feira)
Março	31 (Terça-feira)
Abril	30 (Quinta-feira)
Maiο	29 (Sexta-feira)
Junho	26 (Sexta-feira)
Julho	31 (Sexta-feira)
Agosto	31 (Segunda-feira)
Setembro (13º Salário – 1ª parcela)	30 (Quarta-feira)
Outubro	28 (Quarta-feira)
Novembro	30 (Segunda-feira)
Dezembro (13º Salário – 2ª parcela)	18 (Sexta-feira)
Dezembro	30 (Quarta-feira)

**Art. 2º** O cumprimento dos prazos previstos no artigo 1º deste Decreto fica condicionado à existência de dotações orçamentárias e financeiras.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.133**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão CE 2**, o servidor **ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.134**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **RICARDO SILVA FONSECA**, Gerente de Atendimento e Fiscalização, lotado na PGM/Procon, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão CE 2, no período de 06 a 31 de janeiro de 2020, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.135**

**APROVA OS VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei 4320/1964,

**Considerando** o disposto no paragrafo único, do artigo 60 da Lei 8.666/1993,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 5.993/2007,

**Considerando** que o adiantamento de valores destina-se à realização de pequenas despesas de pronto pagamento que, dada a sua necessidade urgente, não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação,

**Art. 1º** O valor do adiantamento mensal para o exercício de 2020, a ser destinado a cada secretaria da administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, será de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), exceto para o inciso VIII do art. 3º, que será de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º. Excetua-se, ainda, do valor previsto no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEME, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e Secretária Municipal de Administração – SEMAD, que contarão com o valor de até R\$ 4.000,00, em virtude das características próprias de suas demandas e pela natureza social dos serviços prestados aos seus públicos.

§ 2º. O valor estipulado no parágrafo primeiro deverá ser administrado em quotas, reservando-se valores suficientes para atender especialmente as seguintes demandas:

I – SEMDES - Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei Davi”, Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança” e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

II – SEME – Unidade Central e Serviços de Apoio a Educação;

III - SEMUS – Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Unidades de Atenção Especializadas e Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** O valor requerido do adiantamento, observando o limite previsto no artigo 1º, será autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 3º** São passíveis de pronto pagamento estritamente as despesas que se realizarem em quantidade restrita para uso ou consumo imediato e de baixo custo como:

I – artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, limpeza, vestuário, capotaria, escritório, desenho, esporte, uso escolar e didático, comunicação, laboratório, farmácia e gêneros alimentícios;

II - material elétrico e de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis;

III – selos postais, telegramas, despesas de cartório, pequenos serviços e concertos, transportes urbanos, diligência administrativa, despesa judicial e tarifas;

IV – encadernações avulsas, impressos e papelaria, confecções de chaves e carimbos e publicações;

V – outras despesas correlatas de pequeno valor, em quantidade restrita para uso imediato, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo titular da Secretaria ou órgão equivalente;

VI – as efetuadas distantes da sede do Município;

VII – custas judiciais;

VIII - Despesas de Cartório, em conformidade com a Tabela de Emolumentos do Sindicato dos Notários Registradores do Estado do Espírito Santo (SINOREG-ES).

**Art. 4º** É vedado o uso dos recursos de pronto pagamento para despesas que possam ser executadas pelo rito comum como:

I – concessionárias de serviço público, como água, energia elétrica e gás encanado;

II – locação de imóveis e veículos, máquinas ou equipamentos;

III – aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

IV – passagens aéreas e hospedagem;

V – materiais e serviços cujo fornecimento é suportado por contrato ou ata de registro de preços do município em vigor.

**Art 5º** Os Secretários Municipais deverão atentar que o descumprimento desde Decreto, da Lei Municipal nº 5.993/2007 e demais normas aplicáveis, sujeita o servidor às sanções legais cabíveis e à devolução do valor atualizado indevidamente ainda que de boa fé.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1701/2019**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 4.983,70 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

**ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL -**

CMCI

**AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA**

100100010000	31901101000	0,00	2.716,35
100100010000	31901131000	0,00	2.267,35
100100010000	31901142000	4.983,70	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.983,70</b>	<b>4.983,70</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.983,70</b>	<b>4.983,70</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.983,70</b>	<b>4.983,70</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>4.983,70</b>	<b>4.983,70</b>

**PORTARIA Nº 1.702/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 441/2019 27/12/2019	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP	A reforma da parte Elétrica do Ginásio Municipal de Esportes "Nello Volla Borelli", Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 20.758/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.703/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **TARCÍSIO ROLDÃO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº

Nº 441/2019 27/12/2019	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP	A reforma da parte Elétrica do Ginásio Municipal de Esportes "Nello Volla Borelli", Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 20.758/2019
---------------------------	--	--	-----------------

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 005/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **HÉRIKA GOMES BAHIENSE**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 446/2019 30/12/2019	ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI EPP	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Aplicação de Pesquisa, com Identificação de Desenvolvimento do Potencial Turístico, Elaboração e Apresentação do Planejamento de Investimentos na Região de São Vicente, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 17.525/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 010/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2020, a designação do servidor Ramom Rigoni Gobetti para compor a Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE, constante da Portaria nº 227/2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-74/2020, da SEMO,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2020, a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através da Portaria nº 073/2018, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Portaria nº
CARLOS MAGNO DEPOLLO VERÍSSIMO	34736	073/2018
SÉRGIO MORENO ROSA	10836	073/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 041/2019 - FMS.

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 29.178,72 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constantes da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte

Ficha-Fonte: 2833 - 121100000000 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Carlos Felipe Nicoli Cipriano, Fernanda Nicoli Cipriano e Rogaciano Marroquio – Sócios-Proprietários.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.625/2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 29.178,72 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.625/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 04					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor
				Unit.	Total
Estante de aço – 2,50 x 2,50 x 0,92 x 0,40 – Estante em aço 2,50m: medidas de 2,50m de altura, 0,92cm de largura e 0,40cm de profundidade; fixação através de parafusos sextavados; composta de 07 (sete) prateleiras reguláveis em chapa 22 com reforço do tipo ômega sob bandeja; 04 (quatro) colunas confeccionadas em chapa 14 com furação de 50 em 50mm para regulagem das bandejas; com reforço em “X” nas laterais e fundo em chapa 16; pintura eletrostática epóxi pó anti-corrosivo com processo de fosfatização na cor cinza; capacidade mínima de 100kg por prateleira. Garantia mínima de 24 meses.	Und.	200	AMAPÁ	R\$ 313,50	R\$ 62.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 62.700,00</b>

LOTE 05					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor Total
				Unit.	
Gaveteiro volante – Gaveteiro volante 3 gavetas, sendo 2 gavetas + 1 gaveta para pasta suspensa. Medidas: larg 0,39 x prof 0,46 x alt 0,68 m. Tampo e corpo confeccionado em MDF 15 mm, fundo em MDF 3 mm. Rodízios em nylon duplo, chave que fecha todas as gavetas, com puxadores, gavetas internas aço. Cor: Cinza claro	Und.	130	ARTFLEX	R\$ 203,07	R\$ 26.399,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 26.399,10</b>

LOTE 06					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor Total
				Unit.	
Mesa de escritório com gavetas – 1,20 x 0,67 x 0,75 – Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave, tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm, frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaúlada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiros das estruturas, injetadas em pvc com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores marfim, azul ou cinza.	Und.	200	ARTFLEX	R\$ 173,60	R\$ 34.720,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 34.720,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Demerci Galimberti – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 07				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	50	ACHEI MÓVEIS / ST 0017	RS 381,78	RS 19.089,00
<p align="center"><b>Descrição do Objeto</b></p> <p><b>Mesa de reunião oval</b> – 2000 x 1000 x 750mm – Mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor prata, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina prata com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 19.089,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Joaquim Dimas de Souza Neto – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 08					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>Quadro branco</b> – 300 x 120 x 02cm – Quadro quadriculado lousa branca para uso de marcador. Confeccionado em fórmica profissional, fundo em MDF moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, medida 300 x 120 x 02 cm.	Und.	200	CRIARTE/ CR - 102	RS 659,25	RS 131.850,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.850,00**

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Wantuil Oliveira Andrade – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CAZELE SPORT LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 01					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>Armário alto em aço com duas portas</b> – 198 x 0,90 x 0,40 – Fornecimento e montagem de armários altos em aço, dim. 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	Und.	200	VEGEL	RS 451,45	RS 90.290,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>RS 90.290,00</b>

LOTE 02					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>Armário em aço com duas portas</b> – 3 prateleiras – 1,98 x 1,20 x 0,40 – Armário em aço com duas portas, com 3 prateleiras internas reforçadas, reguláveis, portas de abrir com maçaneta e chaves, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático tamanho aproximado altura 1,98m x largura 1,20m x profundidade 0,40m.	Und.	200	AMAPÁ	RS 667,50	RS 133.500,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>RS 133.500,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** JONATHAN DE BRITO ALVES ELER – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 03					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Cadeira giratória – com braços – Cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Obs: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.	Und.	200	MARTIFLEX	RS 331,50	RS 66.300,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM RS 66.300,00</b>					

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jonathan de Brito Alves Eler – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 001/2020.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e a ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA - ONG.

**OBJETO:** Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 033/2019, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de carnaval conforme ANEXO I – Plano de Trabalho apresentado em tempo de Chamamento Público SEMCULT Nº 033/2019 para o DESFILE CARNAVALESCO NO ANO DE 2020.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 1201.1339212251.034

Dotação: 3.3.90.39.99

UG 12-01

**PRAZO:** 30 de maio de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Antônio Marcos Ferreira da Silva – Presidente da Organização da Sociedade Civil

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-45.394/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 002/2020.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO

CARNAVALESCO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN.

**OBJETO:** Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 033/2019, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de carnaval conforme ANEXO I – Plano de Trabalho apresentado em tempo de Chamamento Público SEMCULT Nº 033/2019 para o DESFILE CARNAVALESCO NO ANO DE 2020.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 1201.1339212251.034,

Dotação: 3.3.90.39.99

UG 12-01

**PRAZO:** 30 de maio de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Dionizio Pereira da Silva Neto – Presidente da Organização da Sociedade Civil

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-45.396/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **46048/19**

Infrator: **Maureli Rocha da Silva**

Endereço: Rua Horacy Amarantes Mattos, 09

Bairro: Marbrasa

CNPJ/CPF: 073.020.577-02

Notificação: **46075/19**

Infrator: **Rodrigo Soares Nascimento**

Endereço: Av. Theodorico Ferraço, 436

Bairro: Gilson Carone

CNPJ/CPF: 102.619.417-20

Notificação: **46271/19**

Infrator: **Cristiano Ornela Cerqueira**

Endereço: Rua Amélio Ronchetti, 26

Bairro: Vila Rica

CNPJ/CPF: 074.747.027-89

Notificação: **46272/19**

Infrator: **Santa Rosemere Costa Ramos**

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 84

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 034.864.737-94

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**REPUBLICAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 025/2019 – CONCURSO DE MARCHINHA  
CARNAVALESCAS 2020**

**PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO 2020”**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas, a reabertura das inscrições para participação no Concurso de Marchinhas Carnavalescas 2020, com inscrições no período de 03 a 24 de janeiro de 2020 e realização no dia 22 de fevereiro de 2020, na Praça de Fátima, Avenida Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa Física), com idade acima de 18 anos no ato de inscrição.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante preenchimento de formulário encontrado no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência/editais. A ficha de inscrição deve vir acompanhada do CD ou Pendrive, devidamente etiquetado, e letra da música impressa endereçada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no endereço: Praça Jerônimo Monteiro nº 28/38 centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP 29.300-170. Mais informações serão obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, no período de 03 a 24 de janeiro de 2020 ;

Informações das canções classificadas como finalistas no processo de triagem estarão disponíveis a partir do dia 05 de fevereiro de 2020, no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e pelo telefone (28) 3155-5334;

O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias após sua publicação;

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com) valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de janeiro de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 025/2019 – SRP. Objeto: Aquisição de Kit Lanche, com Reservas de Cotas e Lote Exclusivo para ME/EPP. Lote 1 e 2, no valor global de R\$ 95.500,00 em favor de MIX LANCHES E COFFE BREACK EIRELLI ME, CNPJ nº 21.744.392/0001-73. Lote 3, no valor global de R\$ 60.142,50 em favor de KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 07.995.625/0001-80. Lote 4 e 5 no valor global de R\$ 256.097,5 em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL

EIRELLI, CNPJ 06.190.976/0001-50 e Lotes 06 e 07 no valor global de R\$ 136.217,50, em favor de MIX LANCHES E COFFE BREACK EIRELLI ME, CNPJ nº 21.744.392/0001-73

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/01/2020.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração**

**IPACI**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019**

**PROCESSO:** 46-858/2019

**CONTRATADO:** AUTO POSTO BATTINE LTDA, CNPJ sob o nº 04.171.718/0001-00.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** aumento de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) do quantitativo de gasolina previsto no Contrato 04/2019.

**DESPESA:** 3.3.90.30.01

**PRAZO:** 12 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente Executiva do IPACI), FERNANDO JOSÉ MENDONÇA FREITAS (AUTO POSTO BATTINE LTDA).

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 02/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
FUNCIONÁRIOS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos funcionários,  
conforme quadro abaixo:**

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
AFONSO LOUSADA HOINHAS	Motorista	10/11/2018 a 09/11/2019	06/01/2020 a 25/01/2020
ELCIO PAES DE SÁ NETO	Diretor de Tecnologia da Informação	08/01/2019 a 07/01/2020	27/01/2020 a 15/02/2020
JOCIMAR FERNANDES	Gerente de Sistemas de Informação	26/12/2018 a 25/12/2019	20/01/2020 a 24/01/2020
LEONARDO MACHADO DA SILVA	Advogado	04/10/2018 a 03/10/2019	13/01/2020 a 01/02/2020
LUIZ CARLOS BINDACO	Gerente Operacional de Serviços (cedido da PMCI)	01/12/2018 a 30/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Coordenador de Área de Negócio	04/05/2018 a 03/05/2019	06/01/2020 a 25/01/2020

**Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO  
Diretor Presidente**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3089/2019.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019 E SUAS ALTERAÇÕES;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei nº 7676/2019 e suas alterações, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de **02/01/2020**:

Servidor	Cargo
PATRICIA SARTE MIRANDA	CONSULTOR INTERNO DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 415/2019.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DOS ASSESSORES DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação da Vereadora Renata Fiório, a partir de 26/12/2019.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JONAS GOUVEA DE CASTRO	Interna
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 416/2019.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/2019 e nº 6.717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Allan Ferreira, a partir de 02/01/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DULCE LEA DA SILVA RODRIGUES	AGP 16	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 417/2019.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6.717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Silvio Coelho, a partir de 02/01/2020:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
MAURISETE SANTOS DIÓRIO	AGP 08	INTERNA

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 418/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**



SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento de 05 (cinco) dias do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 97850/2019:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	18/01/2018 a 17/01/2019	06/01/2020 a 10/01/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 419/2019.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **TAMARA MOURETH ROSA**, no dia 09/01/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 01 /2020.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **IRENE POZI MACHADO** ocupante do cargo de servente de limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2020 cujo objeto

é aquisição de 18 glp em botijão de 13 kg para uso residencial, advindo do Processo Administrativo nº 96.261/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 02 /2020.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** ocupante do cargo de diretor jornalista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2020, cujo objeto é contratação de transmissora de rádio para realização de transmissão ao vivo por radiodifusão das sessões da Câmara Municipal advindo do Processo Administrativo nº 91.398/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 01/2020

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E GÁS PEÇANHA EIRELI - ME

**CNPJ:** 03.996.563/0001-70

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 18 GLP EM BOTIÃO DE 13 KG PARA USO RESIDENCIAL

**DATA DE ASSINATURA:** 02 Janeiro de 2020

**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2020

**VALOR:** R\$ 1.279,80 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) .

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Jurema Peçanha Cabral** (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 96.261/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART 24, INCISO II

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente